



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.953 de 13 de Março de 2019.

“Denomina nome de Rua Monsenhor Russo em
Nosso Município e dá outras providências”.

Eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal de Rio Casca
Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em seguida sanciono
a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada Rua Monsenhor Russo, a Rua sem
denominação, conhecida popularmente como “Área de Servidão”,
localizada no Bairro das Graças, no Município de Rio Casca, Minas
Gerais.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo
anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Rio Casca, 13 de Março de 2019.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal / Rio Casca-MG